



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS
(Academia Real Militar / 1811)**

ANEXO VII AO EDITAL

MODELO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

Pregão Eletrônico: nº 90.092 / 2027 / AMAN

Processo: 64000.020625/2026-18

Objeto: Contratação de serviço de Locação de Equipamentos de Sonorização em favor da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DO RESULTADO

INDICADORES	
01	IDENTIFICAÇÃO E APRESENTAÇÃO VISUAL
02	COMPORTAMENTO E PRESENÇA DOS FUNCIONÁRIOS
03	DISPONIBILIDADE E QUALIDADE DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
04	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E GESTÃO
05	DISPONIBILIDADE E PRONTIDÃO DO SUPORTE TÉCNICO

INDICADOR 01 – IDENTIFICAÇÃO E APRESENTAÇÃO VISUAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	
Finalidade	Garantir a devida identificação visual e a apresentação pessoal adequada dos colaboradores terceirizados dentro das instalações militares.	
Meta a cumprir	100% dos funcionários devidamente identificados por crachá e adequadamente trajados, conforme as normas de apresentação do ambiente militar	
Instrumento de medição	Conferência local	
Forma de acompanhamento	Visual, pelo fiscal do contrato e pelo público usuário	
Periodicidade	Diariamente, por ocasião dos eventos/solenidades.	
Mecanismo de Cálculo	Será aplicada a pontuação atribuída para cada ocorrência verificada	
Início de Vigência	Data da assinatura do contrato.	
Ocorrências / Pontuação	DESCRIÇÃO	PONTOS
	Prestar serviço sem o crachá de identificação visível.	1

	Apresentar-se com vestimentas vedadas (camisetas sem manga, bermudas, chinelos ou roupas com estampas inadequadas).	3
	Recusar-se a sanar a inconformidade de apresentação pessoal ou a afastar o colaborador inadequado após determinação verbal da fiscalização da AMAN.	2
Total de pontos	-	Conforme incidências da Contratada
Faixas de ajuste no pagamento	Serão registradas pelo fiscal do contrato as ocorrências constatadas e a somatória dos pontos acumulados. O desconto será efetuado conforme tabela abaixo.	
Observações	Os pontos acumulados em cada indicador são cumulativos aos pontos dos demais indicadores.	
	O acúmulo de pontos é em função de Ordem de Serviço (OSv) emitida e o desconto será relativo às ocorrências da prestação do serviço.	

INDICADOR 02 – FUNCIONÁRIOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	
Finalidade	Garantir a quantidade, pontualidade e a qualidade na prestação do serviço por parte dos técnicos e funcionários da Contratada.	
Meta a cumprir	Quantidade de técnicos suficientes nos serviços e cumprimento estrito da conduta prevista em contrato.	
Instrumento de medição	Conferência local	
Forma de acompanhamento	Visual, pelo fiscal do contrato e pelo público usuário.	
Periodicidade	Diariamente, por ocasião dos eventos/solenidades.	
Mecanismo de Cálculo	Será aplicada a pontuação atribuída para cada ocorrência verificada.	
Início de Vigência	Data da assinatura do contrato.	
Ocorrências / Pontuação	DESCRIÇÃO	PONTOS
	Deixar o local de trabalho ou a mesa de operação de som durante o evento, sem a devida justificativa ou substituto.	3
	Recusar-se a executar os ajustes e serviços técnicos compatíveis com o posto, sem motivo justificado.	3
	Destruir ou danificar documentos, materiais e/ou equipamentos pertencentes à AMAN por culpa ou dolo do funcionário da contratada.	3
	Adotar conduta incompatível com as atribuições, favorecendo o surgimento de conflitos ou desavenças nas instalações.	3
	Desrespeitar os horários de intervalos ou cronograma de ensaios e passagens de som fixados pela Administração.	3
Total de pontos	-	Conforme incidências da Contratada
Faixas de ajuste no pagamento	Serão registradas pelo fiscal do contrato as ocorrências constatadas e a somatória dos pontos acumulados. O desconto será efetuado conforme tabela abaixo.	

Observações	Os pontos acumulados em cada indicador são cumulativos aos pontos dos demais indicadores.
	O acúmulo de pontos é em função de Ordem de Serviço (OSv) emitida e o desconto será relativo às ocorrências da prestação do serviço.

INDICADOR 03 – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	
Finalidade	Garantir a qualidade, integridade e o pleno funcionamento dos equipamentos de sonorização locados (Sistemas de P.A., Mixers, Microfones, Geradores e Cabeamentos).	
Meta a cumprir	Quantidade suficiente de equipamentos sonoros e acessórios disponíveis e operacionais conforme as especificações do Termo de Referência.	
Instrumento de medição	Conferência local	
Forma de acompanhamento	Visual, pelos colaboradores responsáveis pela execução do serviço e pelo fiscal do contrato.	
Periodicidade	A cada montagem/solenidade.	
Mecanismo de Cálculo	Será aplicada a pontuação atribuída para cada ocorrência verificada.	
Início de Vigência	Data da assinatura do contrato.	
Ocorrências / Pontuação	DESCRIÇÃO	PONTOS
	Atraso na entrega ou na montagem dos equipamentos de som em relação à data e horário acordados para o evento.	3
	Fornecer equipamentos (caixas, microfones, mixers ou gerador) em desconformidade com as marcas/padrões mínimos exigidos no TR.	2
	Falha ou atraso no envio de técnicos especializados para manutenção corretiva emergencial com o som já em funcionamento.	2
	Não disponibilizar equipamento de som reserva imediato caso a manutenção corretiva não consiga reparar o problema.	2
	Utilizar cabeamentos danificados, sem isolamento adequado ou fora das especificações técnicas de bitola e segurança do TR.	2
	Permitir que colaboradores executem atividades de carga, descarga, montagem ou desmontagem de estruturas sem o uso dos EPIs obrigatórios previstos nas Normas Regulamentadoras (NRs) e no TR.	3
Total de pontos	-	Conforme incidências da Contratada
Faixas de ajuste no pagamento	Serão registradas pelo fiscal do contrato as ocorrências constatadas e a somatória dos pontos acumulados. O desconto será efetuado conforme tabela abaixo.	
Observações	Os pontos acumulados em cada indicador são cumulativos aos pontos dos demais indicadores.	
	O acúmulo de pontos é em função de Ordem de Serviço (OSv) emitida e o desconto será relativo às ocorrências da prestação do serviço.	

INDICADOR 04 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	
Finalidade	Garantir o perfeito funcionamento acústico e operacional de toda a solução de sonorização contratada.	
Meta a cumprir	100% de eficiência técnica e estabilidade do sistema de som durante os eventos.	
Instrumento de medição	Acompanhamento local de eventos e testes prévios.	
Forma de acompanhamento	Visual e auditiva, pelo fiscal do contrato e público usuário.	
Periodicidade	Por evento realizado.	
Mecanismo de Cálculo	Será aplicada a pontuação atribuída para cada ocorrência verificada	
Início de Vigência	Data da assinatura do contrato	
Ocorrências / Pontuação	DESCRIÇÃO	PONTOS
	Deixar de apresentar ou substituir preposto no prazo estabelecido em edital.	3
	Não atendimento às solicitações feitas pela gestão e fiscalização do contrato, no prazo estabelecido.	3
	Deixar de executar o serviço de acordo com a periodicidade estabelecida no Termo de Referência.	3
	Manter operador de som ou técnico que não detenha as competências profissionais previstas para a operação do sistema.	3
	Deixar de recolher resíduos produzidos na montagem/desmontagem ou efetuar a retirada sem acompanhamento de servidor.	3
Total de pontos	-	Conforme incidências da Contratada
Faixas de ajuste no pagamento	Serão registradas pelo fiscal do contrato as ocorrências constatadas e a somatória dos pontos acumulados. O desconto será efetuado conforme tabela abaixo.	
Observações	Os pontos acumulados em cada indicador são cumulativos aos pontos dos demais indicadores.	
	O acúmulo de pontos é em função de Ordem de Serviço (OSv) emitida e o desconto será relativo às ocorrências da prestação do serviço.	

INDICADOR 05 – DISPONIBILIDADE E PRONTIDÃO DO SUPORTE TÉCNICO (1)		
ITEM	DESCRIÇÃO	
Finalidade	Garantir a eficiência, a continuidade e a qualidade da sonorização e do fornecimento de energia durante todas as fases do evento contratado.	
Meta a cumprir	100% de eficiência técnica e estabilidade do sistema de som durante os eventos.	
Instrumento de medição	Apuração pela Fiscalização da AMAN com base no horário da pane e da efetiva solução do problema.	
Forma de acompanhamento	Visual e auditiva, pelo fiscal do contrato e público usuário.	

Periodicidade	Por evento realizado.		
Mecanismo de Cálculo	Será aplicada a pontuação atribuída para cada ocorrência verificada, cumulativa para o cálculo do desconto final.		
Início de Vigência	Data da assinatura do contrato		
Ocorrências / Pontuação	DESCRIÇÃO	GRAVIDADE	Pontuação
	Atendimento Pleno: Suporte técnico presencial durante todo o evento oficial e ensaios. Resolução de panes em ensaios em menos de 2 horas. Nenhum atraso registrado.	Sem Falhas	0
	Atendimento Pleno: Suporte técnico presencial durante todo o evento oficial. Resolução de panes em de imediato. Nenhum atraso registrado.	Sem Falhas	0
	Atraso Moderado nos Ensaios: Pane ocorrida na fase de treinamentos/ensaios sanada em período superior a 2 (duas) horas, mas inferior a 3 (três) horas.	Leve	4
	Atraso Grave nos Ensaios ou Incomunicabilidade: Pane em ensaios com tempo de resolução superior a 3 (três) horas OU ausência temporária do técnico do posto de trabalho na fase de montagem.	Média	12
	Inviabilização de Turno de Ensaio: Falha técnica em equipamento (som ou gerador) nos dias de treinamento não solucionada, forçando o cancelamento do turno (manhã ou tarde) pela AMAN.	Grave	22
	Falha Crítica no Dia da Solenidade Oficial: Ausência do técnico especializado no local do evento OU pane de som/energia não resolvida imediatamente durante a cerimônia oficial, interrompendo o ato.	Crítica	31
Total de pontos		Conforme incidências da Contratada	
Faixas de ajuste no pagamento	Serão registradas pelo fiscal do contrato as ocorrências constatadas e a somatória dos pontos acumulados. O desconto será efetuado conforme tabela abaixo.		
Observações	Os pontos acumulados em cada indicador são cumulativos aos pontos dos demais indicadores.		
	O acúmulo de pontos é em função de Ordem de Serviço (OSv) emitida e o desconto será relativo às ocorrências da prestação do serviço.		

DESCONTOS			
PONTOS	PERCENTUAL DE DESCONTOS	PERCENTUAL FINAL A PAGAR	OBS
Até 4 pontos	0,00%	100,00%	Pagamento Integral/sem descontos
De 5 a 15 pontos	2,00%	98,00%	Desempenho Regular com Ressalvas
De 16 a 20 pontos	5,00%	95,00%	Desempenho Insatisfatório Nível 1
De 21 a 25 pontos	10,00%	90,00%	Desempenho Insatisfatório Nível 2
De 26 a 30 pontos	12,00%	88,00%	Desempenho Insatisfatório Nível 3

Acima de 30 pontos	15,00%	85,00%	Desempenho Crítico / Limite do Teto
--------------------	--------	--------	--

Observação: Os percentuais de desconto descritos na tabela acima serão aplicados diretamente sobre o valor total da Ordem de Serviço (OSv) ao período em que as ocorrências foram registradas. Os pontos de diferentes indicadores são cumulativos dentro do mesmo período de apuração.

Local e data

Fiscal Técnico do Contrato